

REGISTRO GERAL DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 29.948- FICHA: 1 - RUBRICA:

imovel:- Lote de terreno n^0 · 131 da Quadra n^0 · "D" , do · "CONJUNTO RESIDENCIAL CARMELA · , situado nesta cidade, Município e Comarca de Guaratuba-Pr, com a área total de 197.80 M², medindo:11,50 metros de frente para a Travessa Alvaro Lima, por 17,20 metros de extensão, da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando-se pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel, com a Rua Amaro F Vieira, pela lateral esquerda com o Lote n^0 132, tendo 11,50 metros na linha de fundos, onde limita-se com o lote n^0 156, possuindo uma casa residencial em alvenaria com 23,10 M² de área construída.....

PROPRIETARIA:- COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO -COHALAR- C.G.C. n^{Q} 75.154.930/0001-05, com sede à Rua Alferes Poli n^{Q} 1.601, em Curitiba-Pr.-- n^{Q}

R-1/29.948 + Prot. nº 33.191 de 24/03/1994:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Guitação "Parcial"-Série em Gradiente nº 0398.5.0000770-4, firmado em 26/04/1991, com carater de Escritura Pública, procede-se a este registro, para fazer constar que a proprietária Cooperativa Nacional de Habitação-Cohalar, já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula, em favor de JOVENILDO STURIAO CPF nº 356.862.359-53 e C.I./RG nº 211545-SSP-FR, Brasileiro, Industriário, Casado, sob o Regime da Comunhão "Parcial" de Bens, com Alice Margarida de Araújo Sturiao, Brasileira, costureira, portadora da C.I./RG nº 2095607-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 877.469.489-87, residente à Rua Bernardo Calbergue nº 06-São João-Santa Felicio de em Curitiba-Fr, pelo preço de Cr\$ 191.004.541,68 (anter lo expressão monetária).Condições: às do Contrato.Dist. nº 1.258/94. Tril nº 013048.Custas:30 VRC.CND-INSS nº 360075. 0 referido é verdada e dou fé. — Guaratuba, 20 de Abril de 1994.

R-2/29.948 Proc. nº 33.191 de 24/03/1974:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial-Série Gradiente nº 0398.5.0000770-4, firmado em 26/04/1991, com carater de Escritura Pública, os proprietários acima mencionados Deram o imóvel constante da presente matrícula, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF C.G.C.nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4,Lote 34, em Brasilia-DF, representada por sua Superintendência Regional Paraná, para garantia de Dívida confessada pelos devedores junto a Credora, no valor de Cr\$ 185.656.414,52 (antiga expressão monetária). a ser pago em 300 meses, em prestações mensais e sucessivas.Venc.1a prestação=01/06/93.-Valor do encargo mensal da 1a prestação: Cr\$-1.448.012,31 (antiga expressão monetária) Sistema de amortização:PLANO DE EQUIVALENCIA SALARIA POR CATEGORIA PROFISSIONAL PES/CP- Série em Gradiente.Taxa, anual de Juros:Nominal= 4,50%; Efetiva=4,5939%.Pena Convencional=10% sobre o total da dívida.Demais condições: às constantes do Contrato do qual uma via fica arquivada neste Oficio Dist. 9 1258/94.Custas:30 VRC.CND-INSS nº 360075.0 referido é verdade do fé. — Guaratuba, 20 de Abril de 1994. (a)



AV-4/29.948 - Prot. n.º 55.988, de 31/0 N2.000: CANCELAMENTO- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, com caráter de escritura pública, datado de 16 de Dezembro de 1.999, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA instituída no registro n.º 62 da presente matricula. O referido é verdade e dou fe. Guaratuba, 04 de Abril de 2.009 (a)

R-5/29.948 - Prot. n° 55.988 de 31/01/2.000: COMPRA E VENDA- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, com caráter de escritura pública, datado de 16 de Dezembro de 1.999, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Jovenildo Sturiao e sua esposa Alice Margarida de Araújo Sturiao, ambos já qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, inscrita no CIC nº 549.290.169-91 e portadora da carteira de identidade nº 1.626.174-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Travessa Alvaro Lima n.º 131, Carmela, em Guaratuba-Pr, pelo preço de R\$- 6.887,29 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), já recebidos do seguinte modo: R\$- 3.000,00 (três mil reais), diretamente da compradora e R\$-3.887,29 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) da CAIXA, por conta e ordem da Compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da Compradora. Interveniente: Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da fazenda, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 34, em Brasilia-DF .- Demais condições: as constantes do contrato.-ITBI nº 246745.- FUNREJUS: R\$-14,00/- Custas: R\$- 162,00 (2160 VRC). O referido é verdade e dou fe. - Guaratuba, 04 de Abril de 2.000 (a) Oficial RCN

R.6/29.948 - Prot. n° 84.923 de 03/09/2010 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 098/099, livro 0296, em 31/08/2010, a proprietária, Andrea Doris Ferreira Serafim, já qualificada, Vendeu o imóvel desta matrícula a Eliane Silva Vasconcelos, RG 8.800.496-5-SESP-PR, CPF 040.844.939-02, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Baruchi Spinosa, n° 365, bairro Aristocrata, em São José dos Pinhais, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS, b) Certidões de Feitos Ajuizados; c) Emitida a DOI pelo tabelionato. ITBI n° 63782 (Elizabetics) R\$ 34,00. Custas: R\$ 383,46 (3652 VRC). Guaratuba, 09 de Setembro de 2010. (a)

Oficial. - EFC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis - Matrícula nº. 29948. Guaratuba - PR, 01/11/2012.

Certidão de Inteiro, Teor: R\$ 11,11 (79 VRC); Selo: R\$ 2,69; ISSQN: R\$ 0,42; Total: R\$ 14,22.

[] Marcus Amicius do Amaral - Substituto

Rafael Scholze - Escrevente

Alexéy Graudin Zultanski - Escrevente





REGISTRO GERAL DE IMOVEIS GUARATUBA - PARANA

TITULAR: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

LIVRO 2: REGISTRO GERAL - MATRICULA: 29.948- FICHA: 1 - RUBRICA:

PROPRIETARIA:- COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO -COHALAR- C.G.C.nº 75.154.930/0001-05, com sede à Rua Alferes Poli nº 1.601, em Curitiba-Pr.-- 1.601, em

REGISTRO ANNERIDA:- Matricula nº 19.433 deste Oficio. O referido é verdade e de fé. - Guaratuba, 20 de Abril de 1994.

R-1/29.948 † Prot. nº 33.191 de 24/03/1994:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Guitação "Parcial"-Série em Gradiente nº 0398.5.0000770-4, firmado em 26/04/1991, com carater de Escritura Pública, procede-se a este registro, para fazer constar que a proprietária Cooperativa Nacional de Habitação-Cohalar, já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula, /em favor de JOVENILDO STURIAO CPF nº 356.862.359-53 e C.I./RG nº 211545-SSP-FR, Brasileiro, Industriário, Casado, sob o Regime da Comunhão "Parcial" de Bens, com Alice Margarida de Araújo Sturiao, Brasileira, costureira, portadora da C.I./RG nº 2095607-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 877.469.489-87, residente à Rua Bernardo Calbergue nº 06-São João-Santa Felicio de em Curitiba-Fr, pelo preço de Cr\$ 191.004.541,68 (anter lo expressão monetária).Condições: às do Contrato.Dist. nº 1.258/94. Tri nº 013048.Custas:30 VRC.CND-INSS nº 360075. O referido dou fé. — Guaratuba, 20 de Abril de 1994.

R-2/29.948 Prot. nº 33.191 de 24/03/1994:- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mutuo com Obrigações e Quitação Parcial-Série Gradiente nº 0398.5.0000770-4, firmado em 26/04/1991, com carater de Escritura Pública, os proprietários acima mencionados <u>Deram</u> o imóvel constante da presente matrícula, em <u>PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA</u>, em favor de <u>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</u>-CEF C.G.C.nº 00.360.305/0001-04, Instituição Financeira, sob forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4,Lote 34, em Brasilia-DF, representada por sua Superintendência Regional Paraná, para garantia de Dívida confessada pelos <u>devedores</u> junto a <u>Credora</u>, no valor de Cr\$ 185.656.414,52 (antiga expressão monetária). a ser pago em 300 <u>meses</u>, em prestações mensais e sucessivas.Venc.1<u>a</u> prestação=01/06/93.-Valor do encargo mensal da 1<u>a</u> prestação: Crssucessivas. Venc. 1a 1.448.012,31 (antiga expressão monetária) Sistema de amortização:PLANO DE EGUIVALENCIA SALARIA FOR CATEGORIA PROFISSIONAL PES/CP- Série em Gradiente. Taxa, anual de Juros: Nominal= 4,50%; Efetiva=4,5939%. Pena Convencional=10% sobre o total da dívida.Demais condições: às constantes do Contrato do qual uma via fica arquivada neste Oficio Diet. 2 1258/94.Custas:30 VRC.CND-INSS nº 360075.D referido é verdade do de Abril de 1994. Oficio Diet. 2 - Guaratuba, 20 de Abril de 1994. (a)

GABRIEL F. DO AMARAL
OFFIAL

Compared de Guaratusa

AV-4/29.948 - Prot. n.º 55.988, de 31/01/2.000: CANCELAMENTO- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, com caráter de escritura pública, datado de 16 de Dezembro de 1.999, procede-se a esta averbação para fazer constar o CANCELAMENTO DA HIPOTECA instituída no registro n.º 62 da presente matricula. O referido é verdade e dou fe. Guaratuba, 04 de Abril de 2.009.(a)

R-5/29.948 - Prot. n° 55.988 de 31/01/2.000: COMPRA E VENDA- Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com Utilização dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, com Quitação e Cancelamento de Hipoteca, com caráter de escritura pública, datado de 16 de Dezembro de 1.999, procede-se a este registro para fazer constar que os proprietários Jovenildo Sturiao e sua esposa Alice Margarida de Araújo Sturiao, ambos já qualificados anteriormente, VENDERAM o imóvel constante da presente matrícula em favor de ANDREA DORIS FERREIRA SERAFIM, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, inscrita no CIC nº 549.290.169-91 e portadora da carteira de identidade nº 1.626.174-SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Travessa Álvaro Lima n.º 131, Carmela, em Guaratuba-Pr, pelo preço de R\$- 6.887,29 (seis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), já recebidos do seguinte modo: R\$- 3.000,00 (três mil reais), diretamente da compradora e R\$-3.887,29 (três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) da CAIXA, por conta e ordem da Compradora, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS da Compradora. Interveniente: Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da fazenda, com sede no setor Bancario Sul, Quadra 04, lotes 4, em Brasilia-DF - Demais condições: as constantes do contrato -ITBI nº 246745.- FUNREJUS: R\$-14,00/ Custas: R\$- 162,00 (2160 VRC). O referido é verdade e dou fe. - Guaratuba, 04 de Abril de 2.000 (a) Marion

R.6/29.948 - Prot. n° 84.923 de 03/09/2010 - Compra e Venda: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato de Notas de Guaratuba, folhas 098/099, livro 0296, em 31/08/2010, a proprietária, Andrea Doris Ferreira Serafim, já qualificada, Vendeu o imóvel desta matrícula a Eliane Silva Vasconcelos, RG 8.800.496-5-SESP-PR, CPF 040.844.939-02, brasileira, solteira, cabeleireira, residente e domiciliada na Rua Baruchi Spinosa, nº 365, bairro Aristocrata, em São José dos Pinhais, pelo preço de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), já recebido. Consta mencionado na escritura: a) Inexigibilidade de CND/INSS, b) Certidões de Feitos Ajuizados; c) Emitida a DOI pelo tabelionato. ITBI nº 63782 (EDEREDIS/R\$ 34,00. Custas: R\$ 383,46 (3652 VRC). Guaratuba, 09 de Setembro de 2010. (a)

Oficial. - EFC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATUBA - PR

Titular: Gabriel F. do Amaral

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis - Matrícula nº. 29948. Guaratuba - PR, 13/09/2010.

Selo: R\$ 2,00.

[] Marcus Vinícius do Amaral - Escrevente Substituto

Rafael Scholze - escrevente

[] Rafaela dos Santos Perin - escrevente

